



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 109 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO DE Nº 072 DE 09 DE ABRIL DE
2024, ALTERANDO OS MEMBROS
GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
CMAS E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL
DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a Lei nº 695 de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Palmas de Monte Alto-BA;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO I E II DO
ARTIGO 30 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, E
PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros governamentais do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, para o mandato de 28 de janeiro de 2025 a 27 de junho de 2025.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ANA CARLA PEREIRA COSTA

Suplente: WESLEY MAIKON DOS SANTOS ARAÚJO

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: JACKCELLY BADARÓ DOS SANTOS

Suplente: RAYANE DA SILVA TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ALVANETE MONTALVÃO DE OLIVEIRA COSTA

Suplente: ELISA MAGALHÃES PRATES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N° 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: DEMOSTENIS BATISTA NETO

Suplente: GLAUBER ROCHA GOMES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
ESTADO DA BAHIA, em 7 de fevereiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA

Prefeito

